



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LICENÇA PRÊMIO PARA PROFESSORES

DADOS FUNCIONAIS:

NOME:	
TELEFONE / CELULAR:	E-MAIL:
CARGO:	FUNÇÃO:
CPF:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	

LICENÇA A PARTIR DE:	____ / ____ / ____	_____
	____ / ____ / ____	
	____ / ____ / ____	
		ASSINATURA REQUERENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Art. 95. Ao professor é assegurada a licença-prêmio de **seis meses** correspondente a cada **decênio de serviço público municipal**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

§1º. Para o professor lotado em unidade escolar, o requerimento deverá ser feito com **antecedência mínima de sessenta dias**, de sorte que o início da fruição do benefício seja marcado para o **primeiro dia útil dos meses de janeiro e agosto** ressalvando-se os casos de aposentadoria.

ANÁPOLIS, _____ DE _____ 20_____.

ASSINATURA DO GESTOR
(CARIMBO)

OBSERVAÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS